



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 950 - 20 DE JUNHO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2151 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 884.022,95 (Oitocentos e oitenta e quatro mil vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.1.160 - 217	44.90.52	2.550.00	35.937,50
02.08	12.365.0006.1.160 - 274	44.90.52	2.550.00	21.562,50
02.08	12.361.0015.2.008 - 183	33.90.30	2.550.00	428.262,95
02.04	12.122.0010.1.002 - 111	44.90.52	1.573.00	13.000,00
02.04	12.122.0010.1.002 - 111	44.90.52	1.500.01	5.260,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	33.90.30	1.704.99	80.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 308	33.90.30	2.600.01	200.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 308	33.90.30	2.621.01	100.000,00
TOTAL				884.022,95

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.2.008 - 186	33.90.92	2.550.00	300.000,00
02.08	12.365.0006.2.008 - 241	33.90.30	2.550.00	85.762,95
02.08	12.365.0006.2.008 - 244	33.90.92	2.550.00	100.000,00
02.08	12.365.0006.2.008 - 243	33.90.39	1.573.00	13.000,00
02.08	12.366.0022.2.008 - 278	33.90.30	1.500.01	5.260,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	33.90.39	1.704.99	80.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 310	33.90.39	2.600.01	200.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 310	33.90.39	2.621.01	100.000,00
TOTAL				884.022,95

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 20 de junho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 269 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **ELAINE CRISTINA MARIZ DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Guapimirim, 20 de junho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 270 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **HAROLDO AZEVEDO PIMENTEL**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Guapimirim, 20 de junho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 271 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EDSON SEIXAS DE JESUS**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Guapimirim, 20 de junho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 1615/2022

CONTRATO Nº 49/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a **EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**.

OBJETO: Serviços de impressão, cópia e digitalização.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 490.342,08 (quatrocentos e noventa mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 31 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3361/2021

INSTRUMENTO: ARP 95/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a empresa **PHAIUS PAISAGISMO E CONSERVAÇÃO LTDA**.

OBJETO: Revitalização e manutenção de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do município, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.227.605,30 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT + BDI	VLR TOTAL + BDI
1	ADUBAÇÃO QUÍMICA COM FÓRMULA COMPLETA (NPK-04-14-08) E ALDRINIZADA, EM GRAMADOS (1 VEZ POR ANO) - HA - ND	M2	12.000	0,2225	2.670,00
2	AMARRIO DE MUDAS DE ÁRVORE AO TUTOR, COM FITILHO PLÁSTICO, EXCLUSIVO ESTE - ND	UND	2.400	0,7555	1.813,20
3	APARO MANUAL, COM ENXADAO OU TESOURA, DE BEIRAL DE GRAMADO - ND	MT	6.000	0,2931	1.758,60
4	ARRANCAMENTO DE ERVAS DANINHAS PELA RAIZ, EM AREA GRAMADA - ND	M2	6.000	1,2065	7.239,00
5	CALAGEM DE GRAMADOS (1 VEZ POR ANO) - HA - ND	M2	12.000	0,0959	1.150,80
6	CAMONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEV E, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, EXCL. USIVE MOTORISTA - ND	MS	24	7.360,4894	176.651,75
7	CAPINA EM SUPERFICIES ENSAIBRADAS (24 VEZES POR ANO) - ND	HA	6	1.964,8985	11.789,39
8	CATAÇÃO DE PAPÉIS EM GRAMADOS - ND	HA	48	24,2651	1.164,72
9	CORTE DE GRAMA COM MÁQUINAS MOTORIZADAS, INCLUSIVE VARREDURA E RECOLHIMENTO DO ENTULHO - ND	HA	48	1.243,1805	59.672,66
10	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,10 A 0,20)M, TIPO CUPHEA GRACILIS (ERICA), ACALYPHA REPTANS - Espécies vegetais com	M2	600	16,9135	10.148,10

	altura de (0,10 a 0,20)m, tipo Cuphea Gracilis (Erica), Acalypha Reptans (Rabo de Gato/Mini Acalifa), Arachis Repens (Grama Amendoim), Asystasia Gangetica ou Coromandeliana (Asistasia), Bulbine Frutescens ou Caulescens (Bulbine), Chlorophytum Comosum Variegatum (Clorofito), Duranta Repens (Pingo de Ouro/Violeteira), Evolvulus Glomeratus (Evolvolo), Hemigraphis Colorata (Hera-Roxa), Ophiopogon Japonicus (Pele-de-Urso), Peristrophe Augustifolia (Periquito Amarelo), Pilea Cadieiri (Pilea/Planta Alumínio), Pilea Microphylla (Brilhantina), Ruellia Squarrosa (Ruelia-Roxa), Schizocentron Elegans (Quaresminha), Scindapsus Aureus (Jiboia), Setcreasea Purpurea ou Tradescantia Pallida (Setcreasea), Spilanthes Repens (Margaridinha Rasteira), Syngonium Podophyllum (Maracana Rajado), Tradescantia Zebrina ou Zebrina Pendula (Traçoeraba Roxa), Tradescantia Zebrina Purpusii ou Zebrina Purpusii (Traçoeraba Roxa), Wedelia Paludosa ou Spangineticola Trilobata (Margaridao) ou similar e considerando 25 mudas por m2. Fornecimento. (desonerado)				
11	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,10 A 0,40)M, TIPO JASMINUM NITIDUM (JASMIM ESTRELA) - Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,40)m, tipo Jasminum Nitidum (Jasmim Estrela), Barleria Cristata (Caetizinho), Canna Denudata (Cana da Índia), Canna x Generalis (Cana-Índica, Biri), Curculigo Capitulata (Curculigo), Dichorandra Thyrsiflora (Gengibre Azul), Ixora SP (Ixora Ana), Kalanchoe Gastonis-Bonnieri (Planta da Vida), Maranta Arundinacea (Araruta), Tradescantia Spathacea (Rhoec), Zantedeschia Aethiopica (Copo de Leite) ou similar e considerando 12 mudas por m2. Fornecimento.	M2	600	56,8291	34.097,46
12	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,40 A 1,50)M, TIPO GARDENIA JASMINOIDES (JASMIM DO CABO), ALPINIA PURPURATA (GENGIBRE VERMELHO) - Espécies vegetais com altura de (0,40 a 1,50)m, tipo Gardenia Jasminoides (Jasmim do Cabo), Alpinia Purpurata (Gengibre Vermelho), Cordyline Terminalis (Dracena Vermelha), Dieffenbachia Amoema (Comigo Ninguém Pode) ou similar e considerando 4 mudas por m2. Fornecimento. (desonerado)	M2	300	81,1844	24.355,32
13	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,60 A 1,50)M, TIPO CALLIANDRA TWEEDII (ESPONJINHA VERMELHA) - Espécies vegetais com altura de (0,60 a 1,50)m, tipo Calliandra Tweedii (Espanjinha Vermelha), Hibiscus Rosa-Sinensis (Hibisco Argentino), Malvaviscus Arboreus (Hibisco Colibri) ou similar e considerando 4 mudas por m2.	M2	300	67,6536	20.296,08
14	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE 2,50 A 3,50M, TIPO PALMEIRA SYAGRUS ROMANZOFFIANA - ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE 2,50 A 3,50M, TIPO PALMEIRA SYAGRUS ROMANZOFFIANA (BABA-DE-BOI/GERIVA), AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA "SPINE"), LIVISTONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA / FALSA LATANIA), RHAPIS EXCELSA (PALMEIRA RAFIA), ROYSTONIA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR.	UND	300	152,2207	45.666,21
15	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP (CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO) VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M - ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP (CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO) VARIANDO ENTRE 0,10M E 0,15M E ALTURA VARIANDO ENTRE 2,50M E 3M	UND	1.800	90,2048	162.368,64
16	GEL PARA PLANTIO (POLIMERO HIDRORENTENTOR) DE MUDAS ESPECIES FLORESTAIS ARBOREAS PARA REFLORESTAMENTO - INCLUSIVE APLICAÇÃO NA COVA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL, E MEDIDO POR COVA.	UND	2.400	1,1839	2.841,36
17	IRRIGACAO DE ARVORE E/OU PALMEIRA COM CAMINHÃO PIPA,	UND	36.000	0,6653	23.950,80

	EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA AGUA - ND				
18	LIMITADOR DE GRAMA EM POLIETILENO - LINHA BORDA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	MT	600	7,3179	4.390,74
19	MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS, CORTE DE FOLHAS E RAMOS SECOS, RETIRADA DE PARASITAS, LIMPEZA E REPLANTIO DE ARBUSTOS (1 VEZ POR SEMANA)	M3	48.000	0,9021	43.300,80
20	MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MS	12	4.155,5565	49.866,68
21	MÃO DE OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MS	12	18.632,5311	223.590,37
22	MÃO DE OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MS	12	6.276,9940	75.323,93
23	MÃO DE OBRA DE JARDINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MS	36	4.250,8130	153.029,27
24	MÃO DE OBRA DO AJUDANTE DA JARDINAGEM, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MS	144	3.284,3583	472.947,60
25	PLANTIO DE ARVORE DE 2,50M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPÉCIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, ABERTURA DE COVA DE (80 X 80 X 80)CM, TERRA ESTRUMADA, ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), AMARRIO COM FITILHO E RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE, TENTO, DEMOLICAO E RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.	UND	1.800	220,5171	396.930,78
26	PLANTIO DE GRAMA, INCLUINDO PREPARO DO TERRENO COM 10CM DE SAIBRO E 5CM DE TERRA ESTRUMADA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA. CÓD. 09.002.0030-0	M2	600	30,0608	18.036,48
27	PLANTIO DE GRAMA, TIPO ZOYZIA JAPONICA, INCLUSIVE FORNECIMENTO - ND	M2	600	13,1248	7.874,88
28	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 12 MUDAS/M², EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE PLANTAS -	M2	1.200	9,4715	11.365,80
29	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 25 MUDAS/M², EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE PLANTAS - ND	M2	1.200	19,7323	23.678,76
30	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 4 MUDAS/M², EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE PLANTA - ND	M2	1.200	3,1572	3.788,64
31	PODA DE ARBUSTOS TIPO CERCA VIVA - ND	M2	600	3,7886	2.273,16
32	PODA DE ESPÉCIES VEGETAIS DE BAIXO NÍVEL DE DIFICULDADE, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL RESULTANTE - ND	UND	600	124,4827	74.689,62
33	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	600	3,7886	2.273,16
34	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA, DE VARREDURA, OU DE LIMPEZAS DIVERSAS, A SER FEITA EM CAMINHÃO COM NO MÍNIMO 4,00M³ DE CAPACIDADE, COMPREENDENDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 30KM DE DISTÂNCIA - M³	M3	360	36,0143	12.965,15
35	ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR - ND	HS	6.876	6,4835	44.580,55
36	VARREDURA EM GRAMADOS - ND	HA	48	397,1842	19.064,84
			TOTAL		R\$ 2.227.605,30

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3170/2022

ATA ADERIDA: ARP 39/2022 - PREGÃO 66/2021 - PROCESSO 7765/2021 - SMO/GUAPIMIRIM/RJ

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, e a empresa **CAMPOS E GARCIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

OBJETO: Aquisição/Fornecimento de Materiais de Construção.**VALIDADE DA ADESÃO:** 04/02/2023.**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 194.203,50 (cento e noventa e quatro mil duzentos e três reais e cinquenta centavos).

DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	GUANDU	150	R\$ 92,00	R\$ 13.800,00
AREOLA PARA EMBOLSO	M3	GUANDU	150	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00
ARGAMASSA COLANTE, PARA USO EXTERNO, EMBALAGEM DE 20 KG	SAC	VETEX	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
BLOCO DE CONCRETO PRENSADO, PARA ALVENARIA, DE 10X20X40 CM.	UND	ARTUL	5.000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
BRITA CORRIDA, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	HOLCIM	120	R\$ 68,00	R\$ 8.160,00
CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE FIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 1500 LITROS	UND	FORTLEV	02	R\$ 786,50	R\$ 1.573,00
CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS.	UND	FORTLEV	05	R\$ 518,50	R\$ 2.592,50
CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE DE 9 LITROS	UND	TIGRE	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50KG).	SAC	CSN	700	R\$ 31,50	R\$ 22.050,00
COLUNA DE AÇO 7X27 CM X 6M 5/16".	UND	FERTEL	150	R\$ 162,00	R\$ 24.300,00
LAJE PRÉ MOLDADA, P/SOBRECARGA DE 3,5KN/M2, VÃO DE 4,10M- B12 (VIGOTAS E TÍJOLOS).	M2	ARTUL	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
MANGUEIRA CRISTAL DE PVC, FLEXÍVEL, DIÂMETRO DE 3/4.	M	GUEPAR	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
PÁ QUADRADA COM CABO.	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
PEDRA BRITADA Nº 0.	M3	HOLCIM	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
PEDRA BRITADA Nº 1.	M3	HOLCIM	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
PORTA AMERICANA ALMOFADADA MISTA (2,10X0,80) CM.	UND	J.M.	10	R\$ 531,00	R\$ 5.310,00
PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (60X210X3,5) CM.	UND	J.M.	10	R\$ 211,50	R\$ 2.115,00

PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (70X210X3,5) CM.	UND	J.M.	10	R\$ 211,50	R\$ 2.115,00
PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (80X210X3,5) CM.	UND	J.M.	10	R\$ 211,50	R\$ 2.115,00
TÁBUA PINUS 10 CM -3 METROS.	UND	J.M.	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
TÁBUA PINUS 15 CM -3 METROS.	UND	J.M.	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
TÁBUA PINUS 20 CM -3 METROS.	UND	J.M.	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
TÁBUA PINUS 30 CM -3 METROS.	UND	J.M.	100	R\$ 46,80	R\$ 4.680,00
TE 90º DE PVC RIGIDO DE (100X100) MM.	UND	FORTLEV	50	35,00	R\$ 1.750,00
TE 90º DE PVC RIGIDO DE (75X75) MM.	UND	FORTLEV	50	13,50	R\$ 675,00
TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8MM, DE 2,44X1,10M (SEM AMIANTO).	UND	CASALITE	100	84,80	R\$ 8.480,00
TIJOLO CERAMICA, FURADO, DE 10X20X20 CM.	UND	CIL	2.000	0,90	R\$ 1.800,00
TIJOLO CERAMICA, FURADO, DE 10X20X30 CM.	UND	CIL	5.000	1,40	R\$ 7.000,00
TRELIÇA TB -8L -8CM.	UND	FERTEL	100	82,00	R\$ 8.200,00
TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, VARA COM 6, DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM.	UND	FORTLEV	20	32,00	R\$ 640,00
TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, VARA COM 6, DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM.	UND	FORTLEV	20	131,00	R\$ 2.620,00
VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 8,0MM (5/16) (VARA COM 12 M).	VR	FERTEL	100	61,50	R\$ 6.150,00
CARRINHO DE MÃO AÇO 50 A 60L PNEU COM CÂMARA	UND	METALOSA	10	230,00	R\$ 2.300,00
CAVADEIRA LISA MACIÇA FERRO TIPO PONTEIRO C/ BOLA 1-1,50	UND	TRAMONTINA	10	141,80	R\$ 1.418,00
TOTAL					R\$ 194.203,50

Guapimirim, 20 de junho de 2022.

EDITAL

EDITAL N.º 023/022

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	13/06/22	27122-5	R\$ 3.329,85
BRASIL S/A PROD. MINERAL	13/06/22	10420-5	R\$ 1.785,57
BRASIL S/A FUNDEB	14/06/22	42854-X	R\$ 499.684,92
C.E.F CUSTEIO	14/06/22	624009-0	R\$ 310.351,71
BRASIL S/A SNA	14/06/22	27122-5	R\$ 1.746,44
BRASIL S/A SNA	15/06/22	27122-5	R\$ 4.628,81
C.E.F SALÁRIO EDUCAÇÃO	15/06/22	672001-7	R\$ 421.395,25
BRASIL S/A SNA	17/06/22	27122-5	R\$ 11.041,81
BRASIL S/A PNAT	17/06/22	20815-9	R\$ 2.491,38
C.E.F CUSTEIO	17/06/22	624009-0	R\$ 4.987.093,00

Guapimirim, 20 de junho de 2022.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 110027/22

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO

PUBLICADA NO BIO Nº 949 DE 15/JUN/22

PROCESSO Nº 1491/2022

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO Nº 19/2022

ONDE SE LÊ:

“SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”

LEIA-SE:

“SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital